RESOLUÇÃO Nº. 102 DE 10 DE JULHO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 77/2009 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração do aproveitamento lançado para a acadêmica "MILTIANI MARQUES BRONEL" do curso de Sistemas de Informação, referente a disciplina "Projeto de Graduação".

Damião Duque de Farias
Presidente